

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM
DAS PERDIZES

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL
JARDIM DAS PERDIZES
(2020/2023)

Local: Virtual- Google Meet

Data: 16/02/2023

Ferramenta: Google Teams

Horário: 17h00 – 19h00 (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Participantes:

Vinicius de Souza Almeida - SVMA

Marcos Santana – Gestor do parque SVMA Jisele R. de Oliveira

Julia Cristina Nonis Flavia Marchi Fernando Angeli

REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

A reunião foi iniciada às 17:25 horas, aguardando alguns minutos para atingir o quórum necessário da reunião.

Iniciada a reunião com o quórum necessário.

Informado pelo Sr. Vinicius que o mandato do conselho gestor do parque foi prorrogado até o ano de 2025 conforme abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007 /SVMA.G/2023

Alterar a Portaria nº 003/SVMA.G/2023, que instituiu a Comissão de Implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU para inclusão de novos membros.

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/SVMA.G/2023, que instituiu a Comissão de Implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição da Comissão de Implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU os seguintes técnicos da Divisão de Arborização Urbana – DAU/CGPABI, constantes no inciso II, do art. 3º da Portaria nº 003/SVMA.G/2023:

II- SVMA/CGPABI/DAU – Divisão de Arborização Urbana

André de Jesus Ferreira, RF 777.628-4;

Fernanda de Oliveira Zingaro, RF 887.900-1;

Priscilla Mendes de Almeida Gambera, RF 797.546-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 003/SVMA.G/2023.

Portaria nº 008 /SVMA -GAB/2023

Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei Municipal Nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação e organização de Conselhos Gestores dos Parques Municipais.

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselhos Gestores dos Parques Aclimação, Augusta, Buenos Aires, Chuvisco, Guanhembu, Independência, Jacques Cousteau – Laguinho, Jardim das Perdizes, Previdência, Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Lina e Paulo Raia, Linear Mongaguá, Morumbi Sul, Nascente do Ribeirão Colônia será finalizado em fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO que a presente ata será assinada por

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para eleição dos representantes dos segmentos "Frequentadores"; "Movimentos, Instituições ou Entidades" e "Trabalhadores" para o mandato 2023-2025 está em curso,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o mandato dos atuais conselheiros destes parques, até a posse dos novos conselheiros, objetivando a finalização dos trabalhos relativos à eleição dos para o mandato 2023/2025,.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Vinicius apresentou ao conselho o Sr. Marcos, que irá colaborar com o conselho e representará a SVMA como gestor, informando da competência técnica e formação.

Com a palavra o Sr. Marcos, agradeceu a recepção em sua visita no parque Perdizes pela Associação de Moradores. E informou que já pontuou algumas necessidades do parque.

Com a palavra a conselheira Flavia, ela informou da sensação de carência e desamino com a contrapartida e morosidade nas demandas do Conselho gestor, e necessidade de maior vibração junto à SVMA. Ainda, com a palavra a Sra. Julia, reiterou a sensação de desanimo e falta de evolução dos pontos tratados, notadamente quanto ao registro e publicação do regulamento do parque, afirmando sobre a necessidade de maior atenção do novo gestor.

Com a palavra a Sra. Jisele, solicitou ao Sr. Vinicius a agilidade na publicação do regulamento do parque, visto que os colaboradores precisam estar munidos do regulamento publicado para cobrar dos frequentadores o cumprimento do mesmo.

Deliberação sobre a substituição do Piso do playground

Foi apresentado ao conselho do parque as opções de piso emborrachado e monolítico como exemplo o link abaixo:

<https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fbilobrinquedos.com.br%2Fproduto%2Fpiso-emborrachado-monolitico%2F&psig=AOvVaw1hpmlBJhbqyKRPQRFy0Ti-&ust=1676668889318000&source=images&cd=vfe&ved=0CBEQjhxqFwoTCKCwrr78mv0CFQAAAdAAAAABAF>

A Sra. Jisele solicitou informações sobre o questionamento sobre a instalação do piso monolítico. Foi informado pelo Sr. Vinicius que deve ser aprovado pelo conselho gestor.

Colocado o item para apreciação, o tipo de piso foi aprovado pelos presentes.

Tendo em vista a ausência do termo de cooperação do parque, deverá ser feito um instrumento de doação, constando o valor da proposta, e todos os detalhes pertinentes (foto da área como está, projeto/croqui/exemplo de como será a intervenção, diante disso a SVMA através do Sr. Vinicius e Sr. Marcos, solicitou agilidade na formalização do termo.

Informou o Sr. Vinicius também que os tetos para compras e obras subiram para 50 mil reais para compra e 100 mil reais para obra.

Revitalização das obras de artes

Foi solicitado para a revitalização deverá entrar em contato com os artistas e que nos mesmos orientem com relação às revitalizações das obras e que a revitalização deverá ser feita através do departamento de patrimônio Histórico. Abaixo compartilhado pelo Sr. Vinicius no chat da reunião o seguinte trecho:

Inventário de Obras de Arte em Logradouros Públicos da Cidade de São Paulo A responsabilidade pelo trato com as obras de arte e monumentos em logradouros públicos da cidade de São Paulo foi definida com a criação da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) em 1975. Uma das atribuições do órgão, prevista em lei, é "proceder ao levantamento, ao cadastramento, à preservação e à fiscalização de obras e monumentos artísticos do Município".
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/adote_obra/index.php?p=4484

Retorno das obras ao parque das obras doadas

Foi informado pelo Sr. Vinicius que deve ser enviado pelo conselho gestor o requerimento de informações objetivando o retorno das obras ao parque. Que enviou também o link abaixo para conhecimento:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/aceso_a_informacao/index.php?p=21140

Demais problemas apresentados à SVMA

Placas de sinalização dentro e fora do parque: Foi apresentado aos presentes os orçamentos das placas a adesivos e encaminhados à SVMA para verificação do que será feito pela secretaria e o que deverá ser feito pela Associação, tendo em vista os layouts que podem ser diferentes, pois foram instalados pela Tecnisa.

Foi falado também sobre a necessidade de placas de velocidade no bairro, a Sra. Julia informou que é necessário fazer a solicitação junto à CET nas reuniões de CONSEG.

Foi solicitado pela Sra. Jisele, que o Sr. Marcos envie ao conselho gestor os apontamentos que realizou na visita para acompanhamento.

Comercio sem autorização em frente ao parque

Informado pelo Sr. Vinicius que se houver comércio nas imediações do parque de forma irregular e/ou sem autorização, solicitou que enviem para a SVMA para que cobre a fiscalização junto a subprefeitura aplicação de medidas cabíveis.

A Sr. Julia informou aos presentes que convidará o subprefeito para uma visita ao parque perdizes objetivando estreitar os canais de comunicação junto a subprefeitura.

Ao final da reunião foi feita a leitura da presente ata, sem qualquer manifestação em contrário, que será devidamente enviada por e-mail para aprovação formal.

Reunião encerrada as 19:00 horas

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2023.

Conferência:

Marcos Santana
Gestor (SVMA)
Parque Municipal Jardim das Perdizes